Relatório de Execução Orçamental (RET)

3º trimestre 2025

Aprovado em: 29 - outubro - 2025

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração dos Resultados

2. Demonstração da Posição Financeira

3. Investimento e Endividamento

4. Cumprimento de Obrigações Legais

5. Justificações

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

- A proposta do PAO 2025 das Águas do Centro Litoral, foi objeto de despacho de aprovação pelo SETF (nº 727/2024 de 6 de novembro de 2024) e de despacho de aprovação pelo MAEN (nº 91/2024 de 18 de dezembro de 2024).
- Em AG a 27 de março de 2025 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2025.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Tendo a aprovação do PAO 2025, a verificação do cumprimento é feita em relação ao PAO 2025, ajustado de acordo com o DLEO de 2025.

1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

3º trimestre 2025

Demonstração dos Resultados		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Venda de água	mil €	3.757	4.003	5.005		12.765	11.944	12.277	16.259
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	10.073	10.086	12.758		32.917	31.039	32.860	44.025
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2.273	2.612	3.238		8.123	11.436	15.649	24.426
Desvio de recuperação de gastos	mil €	903	1.951	-1.695		1.160	1.600	5.915	8.817
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-211	-199	-232		-642	-750	-947	-1.256
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2.273	-2.612	-3.238		-8.123	-11.436	-15.649	-24.426
Subcontratos	mil €	-229	-223	-141		-593	-1.417	-843	-1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-4.830	-6.068	-5.758		-16.656	-14.622	-17.533	-23.990
Gastos com pessoal	mil €	-2.728	-2.740	-2.844		-8.311	-6.675	-9.247	-12.382
Amortizações	mil €	-5.470	-5.730	-6.060		-17.260	-17.687	-16.482	-22.249
Imparidades de dividas a receber	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-125	-121	-130		-376	-387	-454	-688
Subsídios ao Investimento	mil €	1.596	1.650	1.737		4.983	5.148	2.577	3.524
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	61	124	81		266	250	329	461
Resultados Operacionais	**mil €**	**2.797**	**2.732**	**2.724**		**8.252**	**8.444**	**8.452**	**11.352**
Gastos Financeiros	mil €	-1.515	-1.441	-1.361		-4.318	-4.263	-4.448	-5.966
Rendimentos Financeiros	mil €	237	225	219		681	490	658	864
Resultados Financeiros	**mil €**	**-1.278**	**-1.216**	**-1.143**		**-3.636**	**-3.773**	**-3.791**	**-5.103**
Resultados Antes de imposto	**mil €**	**1.519**	**1.516**	**1.581**		**4.616**	**4.671**	**4.662**	**6.249**
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-411	-377	-413		-1.201	-1.360	-1.076	-1.443
Resultado Liquido do Exercício	**mil €**	**1.108**	**1.139**	**1.168**		**3.414**	**3.312**	**3.585**	**4.807**

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	211	199	232		642	750	947	1.256
Subcontratos	mil €	229	223	141		593	1.417	843	1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	4.830	6.068	5 758		16.656	14.622	17.533	23.990
Gastos com pessoal	mil €	2.728	2.740	2 844		8.311	6.675	9.247	12.382
Total Gastos Operacionais	**mil €**	**7.998**	**9.230**	**8.974**		**26.202**	**23.464**	**28.570**	**38.797**

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*	mil €	1.894	780	4.418		7.093	6.844	2.537	2.535
EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation*	mil €	5.768	4.861	8.741		19.370	19.383	16.442	21.260
Margem EBITDA	%	42%	35%	49%		42%	45%	36%	35%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG
Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

2. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

3º trimestre 2025

Demonstração da Posição Financeira		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
Ativos não correntes	**mil €**	**486.121**	**485.707**	**478.681**		**478.681**	**487.570**	**520.366**
Ativo intangível	mil €	389.721	387.755	382.617		382.617	391.786	407.589
Ativo fixo tangível	mil €	1	0	0		0	1	32
Ativos sob direito de uso	mil €	630	645	577		577	642	2.429
Propriedades de investimento	mil €	0	0	0		0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	30	30	30		30	30	30
Impostos diferidos ativos	mil €	21.431	21.602	21.891		21.891	21.309	26.200
Desvio de recuperação de gastos ativo	mil €	53.210	55.162	53.467		53.467	52.307	62.838
Clientes e Outros ativos não correntes	mil €	21.098	20.513	20.098		20.098	21.496	21.248
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €	0				0	0	
Ativos correntes	**mil €**	**17.733**	**19.084**	**22.323**		**22.323**	**15.847**	**46.187**
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0	0	0		0	0	0
Inventários	mil €	696	790	820		820	642	97
Clientes	mil €	14.167	16.075	19.518		19.518	12.385	14.230
Outras contas a receber	mil €	0				0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0		0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	0		0	0	1.182
Outros ativos correntes	mil €	1.484	1.284	1.769		1.769	1.937	30.674
Caixa e seus equivalentes	mil €	1.386	935	217		217	884	4
Ativo total	**mil €**	**503.854**	**504.791**	**501.004**		**501.004**	**503.417**	**566.553**
Capital Social	mil €	39.975	39.975	39.975		39.975	39.975	39.975
Ações próprias	mil €	0	0	0		0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2.784	2.784	2.784		2.784	2.566	2.800
Resultados transitados	mil €	64.291	64.291	64.291		64.291	62.072	66.507
Resultado líquido	mil €	1.108	2.247	3.414		3.414	4.356	4.807
Capital Próprio	**mil €**	**108.158**	**109.297**	**110.464**		**110.464**	**108.969**	**114.088**
Passivos não Correntes	**mil €**	**341.929**	**362.275**	**357.300**		**357.300**	**340.370**	**396.282**
Provisões	mil €	869	869	869		869	901	925
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0	0		0	0	0
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	55.922	56.969	54.561		54.561	54.817	68.991
Subsídios ao investimento	mil €	130.400	129.818	128.093		128.093	132.056	153.104
Financiamentos obtidos	mil €	138.485	157.931	157.564		157.564	136.466	145.537
Passivos da locação	mil €	242	298	278		278	254	48
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	162	138	114		114	186	8.921
Imposto diferidos passivos	mil €	15.850	16.252	15.822		15.822	15.690	18.755
Desvio de recuperação de gastos passivo	mil €	0	0	0		0	0	0
Passivos Correntes	**mil €**	**53.767**	**33.219**	**33.240**		**33.240**	**54.077**	**56.183**
Financiamentos obtidos	mil €	38.337	18.551	18.602		18.602	43.080	32.136
Passivos da locação	mil €	222	264	266		266	221	48
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	14.725	13.888	13.701		13.701	10.666	19.815
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	482	515	671		671	109	4.185
Passivo total	**mil €**	**395.696**	**395.494**	**390.540**		**390.540**	**394.447**	**452.465**
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	**mil €**	**503.854**	**504.791**	**501.004**		**501.004**	**503.417**	**566.553**

Obs.: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
Divida Financeira	mil €	176.822	176.483	176.166		176.166	178.978	177.673
Debt to equity	%	163%	161%	159%		159%	164%	156%
Net Debt - *Endividamento líquido*	mil €	175.436	175.547	175.949		175.949	178.094	177.669
Net Debt to EBITDA	valor	8,0	8,5	7,6		7,6	7,6	8,4

3. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3º trimestre 2025

INVESTIMENTO TOTAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Investimento	**mil €**	**2.289**	**4.909**	**8.171**		**8.171**	**11.454**	**15.892**	**24.751**
Ativos Intangíveis	mil €	0	0	0		**0**	1	7.946	30.661
Ativos fixos Tangíveis	mil €	92	403	7.901		**7.901**	652	2.062	2.803
Investimento em curso	mil €	2.197	4.506	270		**270**	10.801	5.884	-8.714
Investimento Alta	**mil €**	**2.289**	**4.909**	**8.171**		**8.171**	**11.454**	**15.892**	**24.751**

ENDIVIDAMENTO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
Endividamento	**mil €**	**176.822**	**176.483**	**176.166**		**176.166**	**179.546**	**177.673**
Médio e Longo Prazo	**mil €**	**138.485**	**157.931**	**157.564**		**157.564**	**136.466**	**145.537**
BEI	mil €	86.167	105.613	103.201		103.201	86.693	100.173
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0
Holding	mil €	52.318	52.318	54.364		54.364	49.773	45.364
Locação Financeira	mil €							
Curto Prazo	**mil €**	**38.337**	**18.551**	**18.602**		**18.602**	**43.080**	**32.136**
BEI	mil €	32.928	10.642	10.692		10.692	35.171	10.835
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0
Holding	mil €	5.409	7.909	7.909		7.909	7.909	21.301
Locação Financeira	mil €	0	0	0		0	0	0

4. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3º trimestre 2025

Cumprimento do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)		2025	2024	PAO 2025	Ano de refª	2024	PAO 2025	Ano de refª
		9M			9M	12 M		
Gastos com Pessoal	mil €	8.311	6.675	9.247	9.247	9.431	12.382	
Órgãos Sociais	mil €	320	309	324	324	409	432	
Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	339	0	0	0	26	0	
Orientações relativamente ao acordo [a]	mil €	0	255	0	0	365	0	
Impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	-12	12	428	428	19	571	
Impacto de efeito de absentismo	mil €	167	143	54	54	216	72	
Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0	0	0	0	0	
Gastos com Pessoal (ajustados) [b]	mil €	**7.497**	**5.956**	**8.441**	**8.441**	**8.397**	**11.307**	**PAO 2025**
Indemnizações por mútuo acordo	mil €	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	

[a] 2024: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; 2025: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025.

[b] Coforme nº4 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

Prazo Médio Pagamento		2025				2024	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	32	33	31		34	35	38

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	**7.998**	**17.228**	**26.202**		**23.464**	**28.570**	**33.265**	**38.797**
(1) CMVMC (DR)	mil €	**211**	**410**	**642**		**750**	**947**	**1.009**	**1.256**
(2) FSE's (DR)	mil €	**5.059**	**11.350**	**17.249**		**16.039**	**18.376**	**22.825**	**25.159**
(3) PESSOAL (DR)	mil €	**2.728**	**5.468**	**8.311**		**6.675**	**9.247**	**9.431**	**12.382**
(4) Efeito fatores excecionais [b]	mil €	**236**	**1.675**	**3.146**		**1.210**	**1.992**	**1.614**	**2.655**
i) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2024 e em Relatório e Contas 2024	mil €	0	0	0		**1.210**	0	1.614	0
ii) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2025 [c]	mil €	236	1.675	3.096		**0**	1.992	0	2.655
ii) EEB7	mil €	0	0	50		**0**	0	0	0
(5) Gastos Operacionais [a] **= (1)+(2)+(3)-(4)**	mil €	**7.762**	**15.554**	**23.056**		**22.254**	**26.579**	**31.651**	**36.142**
(6) Volume de Negócios (VN)	mil €	**13.830**	**27.918**	**45.682**		**42.984**	**45.137**	**56.769**	**60.284**
(7) Peso dos Gastos/VN [a] **= (5)/(6)**	mil €	**56,1219%**	**55,7112%**	**50,4702%**		**51,7723%**	**58,8852%**	**55,7538%**	**59,9520%**
(8) Gastos operacionais (corrigidos do IPC s/habitação) [b] **= (5)*(1-IPC sem habitação)**	mil €	**7.587**	**15.219**	**22.530**		**22.254**	**26.579**	**31.651**	**36.142**

[a] Calculado de acordo com o nº1 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março;

[b] Conforme nº 4 e nº 5 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

[c] Novas admissões, absentismo, seguros de vida e pessoal, anualização de admissões, preço de lamas e resíduos e gastos com atividade nova.

Taxa de Inflação	2025			
	3M	6M	9M	12M
Taxa de crescimento IPC sem habitação (INE)	2,25%	2,15%	2,28%	

Endividamento		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	12 M
Endividamento de acordo com a fórmula das IPG	mil €	216.797	216.420	215.868		218.953	214.458
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-0,98%	-1,16%	-1,41%		1,06%	-1,36%

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	
Recursos Humanos	**nº**	**326**	**325**	**332**		**308**	**358**
Pessoal	nº	311	310	317		293	344
Órgãos Sociais	nº	15	15	15		15	14
Contratos Suspensos	**nº**	**6**	**6**	**6**		**2**	**2**

5. JUSTIFICAÇÕES

Os gastos com **CMVMC** acumulado a setembro de 2025 são de 642 mil euros, estando abaixo do previsto em 305 mil euros, devido fundamentalmente a:

- Durante os primeiros 5 meses do ano não foi necessário consumir Carbonato de Cálcio, porque ainda nos encontramos a consumir o reagente entregue pelo empreiteiro (já que houve um atraso no início de entrada em exploração da infraestrutura que se previa para julho de 2024 e só veio a ocorrer em janeiro de 2025, o que permitiu uma poupança de 18 mil euros no subsistema de Mata do Urso;

- Poupança de 40 mil euros de Polímero na ETAR do Chpual, devido a avaria na Centrifuga da ETAR, mas que não colocou em causa do tratamento dos efluentes;

- Poupança de 30 mil euros de Oxigénio Líquido na EE S4, devido a uma avaria em equipamentos;
- Poupança de 99 mil euros no consumo de Cloreto Férrico, relacionado com a poupança do preço unitário face ao previsto no subsistema do Choupal;
- Poupança de 12 mil euros em Hidróxido de Sódio, pois o consumo deste reagente depende diretamente da concentração de H2S no biogás produzido na digestão anaeróbia da ETAR de Cacia e as concentrações estiveram mais baixas que o previsto, diminuindo a necessidade de consumo do reagente.

- Poupança de 14 mil euros no consumo de Carbonato de Cálcio, no Sistema da Mata do Urso, já que para cumprir com os requisitos de qualidade requiridos foi necessária menor quantidade.

- Poupança de 11 mil euros no consumo de Polimero na ETAR de Vieira, devido a atraso no processo de adjudicação do serviço de desidratação em sacos filtrantes.

O CMVMC encontra-se 108 mil euros abaixo do período homólogo.

Os gastos com **FSE's** acumulado a setembro de 2025 são de 17,25 milhões de euros, estando abaixo do previstos em 1,12 milhões de euros e acima do período homólogo em 1,21 milhões de euros. As justificações fundamentais para esta diferença são as seguintes:
Em termos de consumo de energia (kWh), no acumulado a setembro registou-se um consumo acumulado de 55.583.363 kWh, menos 1,21% face ao orçamentado, tendo sido registada uma diferença de gastos em energia (no valor acumulado de 6,15 milhões de euros), superior ao previsto em 1,79% (correspondendo a 108.050 €).
O custo unitário real apresenta uma diferença de +3,03% face ao estimado aquando da elaboração do PAO, tendo já tido a influência dos novos preços de energia resultante do contrato iniciado a 01/07/2025 que em termos médios resultaram num custo unitário 15% superior ao do primeiro semestre.
Nesta análise há ainda a referir os seguintes pontos:
- O consumo específico da atividade de saneamento apresenta no acumulado a setembro um valor de -19,40% face ao PAO, tendo contribuído para este resultado o diferencial do consumo de energia de -3,13%, conjugado com +20,18% de caudal tratado face ao estimado.
- O consumo específico do abastecimento, no acumulado a setembro, apresenta uma diferencial de -1,16% face ao PAO, tendo-se registado +2,73% ao nível do consumo de energia, e +3,57% no caudal
O tratamento de lamas apresenta-se 1,94 milhões de euros acima do previsto devido à realização de novos contratos com preços unitário muito superiores (atualmento o custo médio de encaminhamento de lamas é de 98€/Ton e no PAO de 2025 estava previsto 43€/Ton).

A conservação e reparação de edifícios e outras construções está cerca de 1 milhão de euros abaixo do previsto. Esta diferença advém essencialmente de:
- A prestação de serviços higienização das infraestrururas do centro operacional do Mondego, apresenta uma diferença de 32 mil euros, os quais se esperam realizar até ao final do ano;
- Não se verificou, até à data, necessidade de efetuar a limpeza dos drenos da Ribeira de Alge estimada em 40 mil euros, estimando-se que ocorra até final do ano de 2025;
- O procedimento para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de desidratação de lamas do Mondego encontra-se em análise no departamento de Compras e Logística, representando uma diferença de cerca de 105 mil euros;
- Desmatação das infraestruras com um gasto adjudicado 30% inferior ao previsto, no montante de 115 mil euros a setembro;
- Limpezas e desobstruções com um um gasto adjudicado 30% inferior ao previsto, no montante de 121 mil euros a setembro;
- A prestação de serviços de aquisição de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de cloragem do Mondego e do Lis terminou, encontrando-se novas peças de procedimento em fase de execução no valor 150 mil euros a setembro.
- Procedimento de contratação da limpeza de lagoas na ETAR de Vieira, no montante de 191 mil euros, com atraso mas em fase de preparação para lançamento.

Os **gastos com pessoal** acumulado a setembro de 2025 são de 8,31 milhões de euros, estando abaixo do previstos em 0,94 milhões de euros e acima do homólogo em 1,6 milhões de euros,
Nas rúbricas de Gastos com Órgãos Sociais verificamos uma variação de 17 mil euros associada a duas situações, nomeadamente, a reposição do corte de 5% das remunerações de OS e a atualização salarial
Quanto aos gastos com pessoal e cargos de direção há a destacar: O efeito relativamente às admissões ocorridas em 2024 mais uma vez vimos referir que, no ano transato, tivemos um grande número de admissões de trabalhadores por diversas razões, nomeadamente, por questões de substituição, regularização de vínculos, questões de segurança e redimensionamento que provocam uma variação de cerca de 774 mil euros. Estas admissões ocorreram maioritariamente no segundo semestre de 2024; As admissões registadas em 2025 continuam a ter o efeito das 25 contratações aprovadas em 2024 e que foram realizadas no primeiro trimestre deste ano. As razões para este deferimento relacionam-se com a resposta do mercado às ofertas de emprego e com os prazos de desvinculação dos candidatos selecionados. No seu conjunto estas admissões apresentam uma variação de gastos em 2025 de 390 mil euros;
Quanto às vagas previstas no PAO 2025, a admissão dos 23 novos colaboradores só estava prevista para início do terceiro trimestre, ou seja, 01/07/2025. Tirando as 2 vagas que antecipámos e que foram referidas anteriormente, os processos de seleção e contratação já tiveram início, registando-se até ao momento 5 admissões, que representam à data uma variação de 46 mil euros.

Ainda neste capítulo das admissões registadas em 2025, temos de destacar os efeitos resultantes das substituições, as quais se podem dividir em 2 grupos, designadamente, as saídas motivadas por reforma e aquelas que resultam de normais efeitos de rotação. Neste sentido, até ao momento registam-se 6 aposentações e 9 processos de substituição, representando no seu total uma variação de gastos de 107 mil euros.
Quanto ao efeito do absentismo regista-se uma variação positiva, comparando o valor acumulado atual de 167 mil euros com o valor de 142 mil euros período homólogo em 2024. É certo que tivemos um aumento de trabalhadores o que por si só já prevê que possa existir um aumento do absentismo. No entanto é de salientar que a variação entre trimestres continua a confirmar a tendência de redução.
As valorizações remuneratórias, as atualizações salariais previstas para 2025 com efeitos a 01.01.2025, representam na presente data uma variação total acumulada de 304 mil euros.

Gastos Operacionais - O montante dos gastos operacionais do 3º trimestre de 2025 ascendeu a 26,2 milhões de euros, que se mostra inferior ao previsto em sede de orçamento em 2,5 milhões de euros devido, essencialmente, ao menor gastos de FSE's e gastos com pessoal, conforme anteriormente explicado. Face ao homólogo, os gastos operacionais do 3º trimestre de 2025 encontram-se superiores em 2,7 milhões de euros resultante essencialmente do aumento de gastos em FSE (aumento dos preços dos contratos de lamas e resíduos) e de gastos com pessoal (aumento do nº de colaboradores).

Volume de Negócios - O volume de negócios está acima do previsto no orçamento de 2025 em cerca de 488 mil euros e em cerca de 820 mil euros quando comparado com o período homólogo.
Em setembro de 2025 foram registadas nas contas a aprovação das tarifas, com um impacto no volume de negócios de 261 mil euros (tarifa aprovada de 0,5413 €/m3, + 2,1% que a de 2024 de 0,5302 €/m3)

- No que concerne ao abastecimento: O volume fornecido a setembro de 2025, encontra-se em ligeiramente acima do orçamentado (+4%) e com o verificado no ano de 2024 (+3%). Nos primeiros 5 meses do ano ocorreu uma diminuição relativamente ao orçamentado e ao ano de 2024, devido á pluviosidade verificada nesses meses, com franca recuperação dos consumos nos meses de verão.
Os aumentos de volume mais significativos ocorreram nos municípios de Leiria, Condeixa-a-Nova e Arganil, sendo que de acordo com informações disponíveis nos municípios de Leiria e Condeixa-a-Nova ocorreu um aumento do consumo. Os consumos em Arganil, carecem de especial acompanhamento, uma vez que a época estival é desafiante. A diminuição de volume fornecido ocorreu nos municípios de Lousã, Penela e Vila Nova de Poiares, salientando-se o trabalho desenvolvido pela APIN no combate às perdas.

- No que respeita ao saneamento: O volume de negócios está acima do previsto em 56 mil euros e do período homólogo em 1,88 milhões de euros (decorrente da aprovação dos Rendimentos Tarifários para 2025).
- Em setembro foi registado nas a aprovação pelo Concedente os novos rendimentos tarifários (41.459.937 euros anuais – 31.094.053 euros a setembro de 2025), com um impacto na faturação de mais 2,5 milhões de euros;
- Foram registadas nas contas as novas tarifas aprovadas para a Navigator e Recilis, com um impacto na faturação de mais 133 mil euros);
- Os caudais saneamento recolhidos/tratados expressos no PAO são definidos com base nos modelos técnicos da AdCL, que têm por referência a melhor informação disponível de população (residente, flutuante), cobertura em baixa, adesão da população, população servida, capitações, caudal industrial, caudal pluvial e caudal de infiltrações.
Considerando que a população e a cobertura do serviço de saneamento em baixa apresentam estabilidade e previsibilidade, sobejam as afluências indevidas que afluem às redes em volumes que são amplamente influenciados pela precipitação, intensa ou prolongada, que ocorre num determinado período.
- Assim, comparando o caudal acumulado a setembro de 2025 com o estimado com base nos modelos técnicos da AdCL, verifica-se um acréscimo de caudal de cerca de 20 %, justificado pelos elevados índices de precipitação ocorrida nos primeiros meses do ano.
- Se se comparar com o homólogo, verifica-se uma diminuição de 4 % de caudal recolhido a setembro de 2025, isto porque, não obstante o ano de 2024 ter sido muito seco e quente, cerca de 70% da precipitação anual, 799.2 mm, ocorreu em 4 meses (janeiro, fevereiro, março e outubro), coincidente com parte do período em análise.

Resultados Operacionais (RO) - O montante dos resultados operacionais do 3º trimestre de 2025 ascendeu a 8,25 milhões de euros, que se mostra inferior ao período homólogo em 192 mil euros. O RO está em linha com o previsto no PAO 2025.

Resultados Financeiros - em linha com o orçamentado e com o período homólogo. Os rendimentos financeiros, no real, têm 3 componentes: (i) juros da dívida dos municípios da RIA; (ii) juros dos acordos de pagamento; (iii) juros de mora. No PAO só foram estimados os dois primeiros. Não se previa que a APIN não cumprisse com as suas obrigações. Neste contexto existe um valor orçado menor em termos de juros de mora (cerca de 130 mil euros) e um valor orçado maior de juros dos municípios da RIA (cerca de 107 mil euros) por via de uma Euribor6M superior no PAO em cerca de 40 p.b face ao real. No total há mais rendimento financeiro no real no montante de 23 mil euros.

Resultado Líquido (RL) - O valor do RL no 3º trimestre de 2025 ascendeu a 3,41 milhões de euros. Revela uma variação negativa de 4,76% face ao orçamentado e superior ao período homólogo em 3,11%. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que servem de base ao cálculo remuneração acionista (a setembro de 2025 a taxa das OT'S é de 3,09%, enquanto no orçamento estava estimada em 3,07% e a setembro de 2024 foi de 3,03%).

Indicadores - O valor dos indicadores EBIT, EBITDA e Margem EBITDA são superiores ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais (CMVMC, FSE e gastos com pessoal, conforme já indicado em pontos anteriores) face ao previsto.

Ativo - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo superior ao previsto (4,1 milhões de euros) e superior ao ano de 2024 em 5,7 milhões de euros. Estes saldos superiores devem-se, essencialmente, ao atraso de pagamento do cliente APIN, que tem faturas vencidas desde outubro de 2024 e cujo acordo de pagamento foi assinado em outubro de 2025.

Passivo - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado quer pela diferença da taxa de depleção, quer pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 6,1 milhões de euros devido ao valor inferior de FSE's apresentado no ano de 2025 face ao previsto.

O nível de endividamento do 3º trimestre de 2025 é inferior em 1,5 milhões de euros face ao previsto em sede de orçamento 2025.

No que se refere à **vertente financeira**, a dívida financeira e o endividamento líquido mostram-se inferiores ao período homólogo e ao previsto em sede de orçamento. O Debt to equity mostra-se ligeiramente inferior ao período homólogo devido à diminuição da dívida financeira e superior ao previsto devido ao capital próprio em sede de PAO se mostrar superior (RT e RL). O Net Debt/EBITDA apresenta valor idêntico ao período homólogo e superior ao previsto, ambos devido à variação do EBITDA.

O **Investimento total** realizado no 3º trimestre de 2025 ascendeu a 8,17 milhões de euros, inferior em 49% face ao previsto. O desvio para este trimestre, resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso ficarem desertos.

Por este motivo, analisando apenas a vertente das empreitadas, a taxa de realização é de cerca de 91%.

A 30 de setembro de 2025 o endividamento da empresa é constituído por:

35,35% financiamento da Holding.

64,65% financiamentos BEI.

Que se encontra em consonância com o previsto em sede de orçamento e com o período homólogo.

Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)

No âmbito do artigo 140.º do DLEO 2025 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise o PAO de 2025 tendo em conta a sua aprovação a 18 de dezembro de 2024. Assim, a esta data, verifica-se o atingimento da rubrica de **gastos com pessoal ajustados**, que se encontram inferiores ao previsto.

O **PMP** da empresa nesta data é de 31 dias, cumprindo com o indicado na RCM34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 987/2009 de 13 de abril. Este PMP apresenta-se inferior que no 3º trimestre de 2024 (34 dias) e que o PMP do final do ano de 2024 (35 dias) e o previsto no PAO (38 dias). De referir que a Águas do Centro Litoral não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviço.

Um PMP inferior origina uma redução da dívida da empresa.

Pagamentos em Atraso (**Arrears**): a AdCL encontra-se em cumprimento com o artigo 55º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, onde o valor a 31/12/2024 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 17.064,36€ e a 30/09/2025 é de 2.528,87€, portanto inferior a 31/12/2024.

Pressupostos de análise:

Os valores apurados e estimados do 3 º trimestre de 2025 que compõem os ajustamentos ao GO/VN são os previstos e aprovados em sede de PAO.

Análise:

O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 50,4702% que cumpre com o aprovado no PAO 2025, onde foi estimado e aceite um GO/VN de 59,9520%.

Os Gastos Operacionais comparáveis apresentam-se inferiores ao previsto em sede de orçamento, estimando-se até ao final do ano uma maior realização de gastos.

O Endividamento bruto da AdCL diminui face ao ano de 2024, conforme previsto em PAO aprovado, apresentando uma variação de endividamento conforme DLEO 2025 de -1,41%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025 e cumpre o definido em sede de PAO 2025.

O Nº de RH a 30 de setembro 2025 é de 322 encontrando-se abaixo do n.º previsto no PAO 2025. De referir que o PAO para 2025 aprovado contempla a admissão de 23 trabalhadores.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	*Acordo Coletivo de trabalho*
AdCL	*Águas do Centro Litoral*
BEI	*Banco Europeu de Investimentos*
DLEO	*Decreto-Lei de Execução Orçamental*
FSE	*Fornecimento e Serviços Externos*
IEIPG	*Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão*
LOE	*Lei de Orçamento de Estado*
NSE	*Níveis de Serviços Estabelecidos*
OT	*Obrigações do Tesouro*
PAO	*Plano de Atividades e Orçamento*
RCM	*Resolução do Conselho de Ministros*
SET	*Secretaria de Estado do Tesouro*
SMM	*Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento*
VN	*Volume de Negócios*
Indicadores	
DRG	*Desvio Recuperação de Gastos*
EBIT(DA)	*Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)*
GO	*Gastos Operacionais*
IFRIC12	*Internacional Financial Reportem Interpretativos Comité*
OT	*Obrigações do Tesouro (a 10 anos)*
VN	*Volume de Negócios*
Unidades	
M€	*Milhões de Euros*
m€	*Milhares de Euros*
€	*Euros*
3M, 6M, 9M e 12 M	*Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente*

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	*Capital Próprio / Ativo Total*
Debt to Equity	*Dívida Financeira / Capital Próprio*
EBIT	*EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento*
EBITDA	*Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento*
Fundo de Maneio	*Ativos Correntes / Passivos Correntes*
Liquidez Geral	*Ativos Correntes / Passivos Correntes*
Margem EBITDA	*EBITDA (Ajustado / Volume de Negócios*
Net Debt	*Dívida Financeira - Disponibilidades*
Net Debt to EBITDA	*Net Debata / EBITDA*
Endividamento de acordo com a fórmula das IPS	*Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos*
Variação do Endividamento	*[[Financiamento Remunerado $_{N}$ - Financiamento Remunerado $_{N-1}$] + [Capital Social $_{N}$ - Capital Social $_{N-1}$] - Novos Investimento $_{N}$] / [Financiamento Remuner*
Volume de Negócios	*Vendas + Prestações de Serviços*

Fichas de Investimento

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo mar/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 35.869 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 277 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 1%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 6 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 4 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR a 07 de junho de 2023. Abertura das propostas prevista para 05 de setembro de 2023. Prorrogação do prazo de apresentação de propostas para 09 de janeiro de 2024. Abertura de propostas a 10 de janeiro de 2024. 12 concorrentes. 3 propostas em fase de análise de propostas. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas foi elaborado a 12 de agosto de 2024, seguindo a fase de audiência prévia a 12/08/2024.
Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado e aprovada em reunião do CA de 04 de outubro de 2024, e adjudicação da proposta do concorrente n.º 10 – Oliveiras, S.A., pelo valor de 35.868.585,56. Contrato de Empreitada celebrado a 08 de janeiro de 2025. Enviada documentação para o Tribunal de Contas em 13.01.2025. Emitido visto pelo Tribunal de Contas a 03.03.2025.
Em elaboração do projeto de execução pelo adjudicatário.1.ª Consignação Parcial a celebrar no 4º trimestre de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Apresentada Candidatura a 01/10/2024, no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29, tendo a mesma sido indeferida.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo jul/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 3.519 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -6%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 3.253 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 92%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 4 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00€. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021 . O Relatório Preliminiar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Ajudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70€, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).

Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.

Aprovada prorrogação de prazo da empreitada prevendo-se a conclusão da empreitada para dezembro de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 8.798 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado 0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 7.726 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 88%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 12 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 12 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR em 26 de maio de 2021. Abertura de proposta realizada a 31 de agosto de 2021. Elaborado o 1º RPAP em 11 de janeiro de 2022, 2º RPAAP elaborado a 22 de fevereiro de 2022 após pronúnicas e 3º RPAAAP elaborado a 16 de março de 2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02 de maio de 2022 e e enviado para Visto Prévio do TC a 1 de junho de 2022. Visto concedido pelo TC a 25 de julho de 2022. Consignação da empreitada em 24 de janeiro 2023. Empreitada em curso. Realizada Vistoria para efeitos de Pronto para Pré-Arranque a 13 de março de 2025. Vistoria para efeitos de pronta para Arranque realizou-se a 28 de julho de 2025, no entanto foram detetadas diversas situações a corrigir pelo empreiteiro, o que não permitiu o inicio do periodo de arranque. Agendada nova vistoria para inicio de outubro de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária 6.000 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo out/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 2.739 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 2.678 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 98%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado 1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 7 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 8 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso Público lançado a 31 de outubro de 2022. Abertura das propostas a 13 de dezembro de 2022. RPAAP elaborado a 15 a fevereiro de 2023. RFAAP elaborada a 28 de abril de 2023 e aprovado em reunião do CA a 09 de maio de 2023. Adjudicação da empreitada à empresa Oliveiras, S.A., pelo montante global de 2.739.157,15€ e 360 dias de prazo de execução. Contrato de Empreitada celebrado a 21 de setembro de 2023.Consignação dos trabalhos a 12 de outubro de 2023. Empreitada concluída. Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizada a 13/02/2025 com diversos pendentes.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo ago/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 1.170 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 678 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 58%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 5 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso público publicado no Diário da República no dia 10/11/2023. Prazo para apresentação de propostas prorrogado até 01/02/2024. Abertura de proposta no dia 02/02/2024. 3 propostas consideradas para análise.RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 28/05/2024. Adjudicação da empreitada à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor global de 1.170.152,19€ e prazo de execução de 360 dias de calendário. Contrato de empreitada celebrado a 08/07/2024 e celebrado auto de consignação a 08/08/2024. Em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Submetida candidatura no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29 em 11.09.2025.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização 3º trimestre 2025

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Centro Litoral, S.A.

relativo à Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2025

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emite o seu relatório sobre os controlos efetuados e os principais desvios em relação ao orçamento subjacente ao exercício em questão.

Este documento é emitido com base no Relatório de Execução Orçamental (RET) do 3.º Trimestre de 2025 aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), de 29 de outubro de 2025.

A análise contida no presente relatório é baseada no Plano de Atividades de Orçamento para 2025 (PAO 2025), devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral realizada a 27 de março de 2025, após autorização das Tutelas concedida por Despacho SETF n.º 727/2024, de 6 de novembro de 2024, e Despacho MAEN n.º 91/2024, de 18 de dezembro de 2024.

A nossa análise foi efetuada de acordo com os procedimentos habitualmente utilizados nas verificações de informação financeira prospetiva e, consequentemente, inclui a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua consistência em relação à informação financeira e operacional executada para o exercício e, ainda, da sua conformidade e aderência com os indicadores e previsões de natureza económica, referente ao setor de atividade e à economia portuguesa em geral.

2. Responsabilidades e considerações

É da responsabilidade do Conselho de Administração (CA):

- A preparação e apresentação do RET numa base trimestral, o qual deve especificar o nível de execução orçamental da empresa, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas;
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;

- ❖ A informação de qualquer facto relevante, que tenha influenciado a sua atividade e/ou a sua posição financeira.

Cabe ao CF, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, verificar a informação contida no referido RET e emitir um parecer sobre tais documentos com base na análise efetuada.

A fiscalização da AdCL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma SROC que não é membro daquele órgão.

À data da redação do presente relatório, é de referir que a atividade desenvolvida pela AdCL no período em análise foi igualmente acompanhada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., a qual emitiu o "Relatório de Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre de 2025" em 16 de dezembro de 2025, e que se dá como integralmente reproduzido.

3. Análise da execução orçamental

O CF acompanhou a atividade da empresa ao longo do 3.º Trimestre de 2025, quer pela leitura das atas das reuniões do CA, quer em articulação com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Adicionalmente, procedeu a uma revisão analítica das demonstrações financeiras do período homólogo e do ano anterior. Assim, nesse acompanhamento, este órgão, tendo em consideração as orientações legais vigentes:

a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos por ele prestados, nomeadamente, sobre a razoabilidade dos desvios relativos às rubricas da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração dos Resultados, ambas com referência a 30 de setembro de 2025, e sua comparação com o respetivo orçamento;

a) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;

b) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 13.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), conjugado com o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO 2025);

c) Analisou o Rácio de Eficiência Operacional, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;

d) Analisou a evolução dos gastos operacionais, incluindo a discriminação dos gastos com pessoal e os resultantes de fatores que são objeto de ajustamento;

e) Analisou as atividades de investimento.

3.1. Análise das demonstrações financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Execução			Desvio			
	set/25	2024	PAO 2025	Variação real set25 / real24	% real set25 / real 24	Variação real set25 / PAO	% real set25 / PAO 2025
Ativos não correntes	**478 681**	**487 570**	**520 366**	**-8 889**	**-1,8%**	**-41 685**	**-8,0%**
Ativo intangível	382 617	391 786	407 589	-9 169	-2,3%	-24 972	-6,1%
Ativo fixo tangível	0	1	32	0	-10,0%	-32	-98,5%
Ativos sob direito de uso	577	642	2 429	-65	-10,1%	-1 852	-76,3%
Outros ativos financeiros	30	30	30	0	0,0%	0	0,0%
Impostos diferidos ativos	21 891	21 309	26 200	582	2,7%	-4 309	-16,4%
Desvios de recuperação gastos	53 467	52 307	62 838	1 160	2,2%	-9 371	-14,9%
Clientes	20 098	21 496	21 248	-1 398	-6,5%	-1 149	-5,4%
Ativos correntes	**22 323**	**15 847**	**46 187**	**6 477**	**40,9%**	**-23 864**	**-51,7%**
Inventários	820	642	97	178	27,8%	723	743,0%
Clientes	19 518	12 385	14 230	7 133	57,6%	5 288	37,2%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	0	0	1 182	0	0,0%	-1 182	-100,0%
Outros ativos correntes	1 769	1 937	30 674	-168	-8,7%	-28 906	-94,2%
Caixa e seus equivalentes	217	884	4	-667	-75,5%	213	6094,4%
Ativo total	**501 004**	**503 417**	**566 553**	**-2 413**	**-0,5%**	**-65 549**	**-11,6%**
Capital Social	39 975	39 975	39 975	0	0,0%	0	0,0%
Reservas e outros ajustamentos	2 784	2 566	2 800	218	8,5%	-16	-0,6%
Resultados transitados	64 291	62 072	66 507	2 219	3,6%	-2 216	-3,3%
Resultado líquido	3 414	4 356	4 807	-942	-21,6%	-1 392	-29,0%
Capital Próprio	**110 464**	**108 969**	**114 088**	**1 495**	**1,4%**	**-3 624**	**-3,2%**
Passivos não Correntes	**357 300**	**340 370**	**396 282**	**16 930**	**5,0%**	**-38 981**	**-9,8%**
Provisões	869	901	925	-32	-3,6%	-56	-6,1%
Acrés. Custos Investim. Contratual	54 561	54 817	68 991	-256	-0,5%	-14 431	-20,9%
Subsídios ao investimento	128 093	132 056	153 104	-3 963	-3,0%	-25 011	-16,3%
Financiamentos obtidos	157 564	136 466	145 537	21 098	15,5%	12 027	8,3%
Passivos da locação	278	254	48	24	9,4%	230	483,3%
Fornecedores e outros passivos não correntes	114	186	8 921	-73	-39,0%	-8 808	-98,7%
Imposto diferidos passivos	15 822	15 690	18 755	132	0,8%	-2 933	-15,6%
Passivos Correntes	**33 240**	**54 077**	**56 183**	**-20 837**	**-38,5%**	**-22 944**	**-40,8%**
Financiamentos obtidos	18 602	43 080	32 136	-24 479	-56,8%	-13 534	-42,1%
Passivos da locação	266	221	48	45	20,2%	219	459,2%
Fornecedores e outros passivos correntes	13 701	10 666	19 815	3 034	28,4%	-6 114	-30,9%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	671	109	4 185	562	n.d	-3 514	-84,0%
Passivo total	**390 540**	**394 447**	**452 465**	**-3 907**	**-1,0%**	**-61 925**	**-13,7%**
Total do Capital Próprio e Passivo	**501 004**	**503 417**	**566 553**	**-2 413**	**-0,5%**	**-65 549**	**-11,6%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2025 e de 2024

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO -2025 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas.

Relativamente à Posição Financeira da AdCL, nos ativos não correntes, salienta-se que, uma das principais variações face aos valores orçamentados está relacionada com o ativo intangível que se apresenta inferior ao estimado em cerca de 24,97 milhões de euros (-6,1%), em resultado da totalidade do investimento não se ter concretizado dentro do prazo previsto. No entanto, o investimento total ascendeu a 8,17 milhões de euros, representando 33% do valor anual estimado, cujo desvio pode ter sido impactado por motivos de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso terem ficado desertos.

Nos ativos correntes e não correntes, a rubrica de clientes, na sua globalidade e face ao previsto apresenta um saldo superior ao previsto de 4,1 milhões de euros, e comparativamente com o ano de 2024, cresceu em 5,7 milhões de euros, em resultado do atraso de pagamento do cliente APIN, com faturas vencidas desde outubro de 2024 e cujo acordo de pagamento foi concretizado em outubro de 2025.

Nos passivos não correntes, a rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao previsto no PAO 2025. Este desvio é justificado pela variação na estimativa da taxa de depleção referente ao acréscimo de custos com investimento contratual decorrente do Contrato de Concessão, e pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento.

Nos passivos correntes, a rubrica de fornecedores e outros passivos correntes é inferior em 6,1 milhões de euros face ao previsto no PAO 2025, justificado pelo valor real de FSE ter ficado aquém do valor estimado, conforme justificado no RET apresentado pelo CA.

Na globalidade, corrente e não corrente, o nível de endividamento no 3.º trimestre de 2025 foi inferior em 1,08 milhões de euros face ao previsto no PAO 2025.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Execução			Desvio			
	set/25	set/24	PAO 2025 9 meses	Variação real set25 / real set24	% real set25 / real set24	Variação real set25 / PAO 2025 9 meses	% real ser25 / PAO 2025 9 meses
Venda de água	12 765	11 944	12 277	821	7%	488	4%
Prestação de Serviços: Saneamento	32 917	31 039	32 860	1 877	6%	56	0%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	8 123	11 436	15 649	-3 314	-29%	-7 526	-48%
Desvio de recuperação de gastos	1 160	1 600	5 915	-441	-28%	-4 755	-80%
Custo das vendas/variação inventários	-642	-750	-947	108	-14%	305	-32%
Gastos de construção em ativos concessionados	-8 123	-11 436	-15 649	3 314	-29%	7 526	-48%
Subcontratos	-593	-1 417	-843	824	-58%	250	-30%
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	-16 656	-14 622	-17 533	-2 034	14%	877	-5%
Gastos com pessoal	-8 311	-6 675	-9 247	-1 637	25%	936	-10%
Amortizações	-17 260	-17 687	-16 482	427	-2%	-778	5%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-376	-387	-454	11	-3%	78	-17%
Subsídios ao Investimento	4 983	5 148	2 577	-165	-3%	2 405	93%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	266	250	329	16	6%	-63	-19%
Resultados Operacionais	**8 252**	**8 444**	**8 452**	**-192**	**-2%**	**-200**	**-2%**
Gastos Financeiros	-4 318	-4 263	-4 448	-55	1%	131	-3%
Rendimentos Financeiros	681	490	658	191	39%	23	4%
Resultados Financeiros	**-3 636**	**-3 773**	**-3 791**	**136**	**-4%**	**154**	**-4%**
Resultados Antes de Imposto	**4 616**	**4 671**	**4 662**	**-56**	**-1%**	**-46**	**-1%**
Imposto sobre o Rendimento	-1 201	-1 360	-1 076	159	-12%	-125	12%
Resultado Liquido do Exercício	**3 414**	**3 312**	**3 585**	**103**	**3%**	**-171**	**-5%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2025 e de 2024

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO2025 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas. Ainda assim, importa referir:

a. No que se refere ao volume de negócios de 45,68 milhões de euros - venda de água e prestação de serviços de saneamento -, apresenta um aumento de 2,7 milhões de euros face ao período homólogo e encontra-se alinhado ao previsto no PAO 2025. A variação face ao período homólogo, quer na vertente do abastecimento, quer na de saneamento, encontram-se devidamente justificadas no RET apresentado pelo CA. É de referir que a faturação já reflete a aprovação pelo Concedente da Tarifa e Rendimentos Tarifários para 2025, cujo impacto nas contas ocorreu em setembro de 2025;
b. A variação nos rendimentos e gastos da construção está relacionada com a realização de menos investimento face ao previsto e que justifica o desvio apresentado;
c. Igualmente justificado no RET apresentado pelo CA, os gastos com o custo das vendas/variação de inventários diminuiu face ao previsto em orçamento e ao real do mesmo período do ano anterior, pelo facto de o custo unitário esperado de diversos reagentes e à utilização de outros reagentes, associados à quantidade de produção de biogás ter diminuído e ao facto de o preço unitário adjudicado ter sido inferior ao estimado no PAO 2025;
d. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta uma redução face ao previsto no PAO 2025, mas acima do real do mesmo período de 2024, devido, por um lado, ao efeito

preço aquando da aquisição/contratualização da energia, e, por outro, quando foi elaborado o PAO 2025 foram previstos montantes superiores para gastos com energia, conservação e reparação, combustíveis e trabalhos especializado, cujos desvios estão devidamente explanados no RET apresentado pelo CA;

e. A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto de 0,94 milhões de euros, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO para o 1.º semestre, só terem ocorrido no segundo semestre, impactando no valor do desvio apresentado, cujos desvios estão devidamente elencados no RET apresentado pelo CA;
f. As amortizações estão ao nível dos valores de 2024 e cerca de 0,8 acima do estimados no PAO 2025, decorrente da variação dos caudais de concessão;
g. O Resultado Líquido obtido no 3.º trimestre 2025 ascendeu a 3,41 milhões de euros que corresponde à remuneração garantida do capital investido. O Resultado Líquido revela uma variação negativa de aproximadamente 5% face ao previsto, mas em linha com o período homólogo. Esta variação é influenciada pela taxa das OT que serve de base ao cálculo remuneração acionista, devidamente explicada no RET apresentado pelo CA.

3.2. Evolução do prazo médio de pagamentos e dos Pagamentos em Atraso (*Arrears*)

Nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, o relatório de gestão do CA explicita o PMP a fornecedores no 3.º Trimestre de 2025, situando-se nos 31 dias, em conformidade com a legislação, inferior ao período homólogo de 2024 e inferior ao proposto no PAO 2025. De relatar que a AdCL não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviços.

Em cumprimento com o artigo 55.º da LOE 2025, no 3.º trimestre de 2025 relata-se que a AdCL não tem Pagamentos em Atraso. Na análise efetuada constatámos que em 31/12/2024 as dívidas a fornecedores superiores a 90 dias eram de 17.064,36€, e em 30/09/2025 tinha diminuído para 2.529€, montante inferior à dívida em 31/12/2024.

3.3. Obrigações legais vigentes

As obrigações legais a que a AdCL está obrigada decorrem, por um lado, dos seus Estatutos e regulamentos de funcionamento, e, por outro, com grande expressão, das métricas do Regulador e das Instruções para a elaboração dos PAO, e ainda da LOE 2025 e do DLEO 2025, que obrigam a restrições que se traduzem no cumprimento de alguns rácios e de resultados, designadamente, os previstos no artigo 140.º referente aos gastos operacionais.

Gastos Operacionais

De acordo com o estabelecido no ponto 3. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025-2027, a eficiência operacional da empresa é medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao registado no ano anterior, excluindo os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.

O rácio GO/VN apresentado no quadro *infra*, apesar de haver um aumento dos gastos operacionais face ao ano anterior, foi devidamente explanado e autorizado pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças por ocasião do processo de aprovação do PAO 2025, através do Despacho n.º 727/2024, de 6 de novembro, limitando este incremento em 38.797 milhões de euros. O quadro *infra* demonstra o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, representando cerca de 50,47%, que cumpre com o *ratio* GO/VN previsto e aprovado no PAO 2025.

Gastos Operacionais (ajustados)	Execução			Desvio			
	set 2025	set 2024	PAO 2025 9 meses	Variação real set25 / real set24	% real set25 / real set24	Variação real set25 / PAO 2025	% real set25 / PAO 2025 9 meses
CMVMC	642	750	947	-108	86%	-305	68%
Fornecimento e Serviços Externos	17 249	16 039	18 376	1 210	108%	-1 128	94%
Gastos com o pessoal	8 311	6 675	9 247	1 637	125%	-936	90%
Impacto reposições dos direitos previstos nos IRCT e do efeito das imposições legais	3 146	1 210	1 992	1 936	260%	1 155	158%
Gastos Operacionais (ajustados)	23 056	22 254	26 579	802	104%	-3 523	87%
Gastos Operacionais ajustados corrigidos do IPC s/habitação	22 530	22 254	26 579	276	101%	-4 049	85%
Volume de Negócios	45 682	42 984	45 137	2 698	106%	545	101%
Peso dos Gastos/VN	50,47%	51,77%	58,89%	-1,30 p.p	0,97	-8,41 p.p	85,71%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2025 e de 2024

Gastos com o pessoal

Nos termos do n.º 8 do artigo 140.º do DLEO 2025, apresenta-se no quadro seguinte a análise da evolução dos gastos operacionais, incluindo a discriminação dos gastos com pessoal e os resultantes de fatores que são objeto de ajustamento, face ao respetivo orçamento aprovado e ao disposto na LOE 2025 e no DLEO 2025.

Gastos com pessoal Cumprimento do disposto no art. 140.º do DLEO 2025	Execução			Desvio			
	set 2025	set 2024	PAO 2025 9 meses	Variação real set25 / real set24	% real set25 / real set24	Variação real set25 / PAO 2025 9 meses	% real set25 / PAO 2025 9 meses
Gastos com Pessoal	8 311	6 675	9 247	1 637	125%	-936	90%
Órgãos Sociais	320	309	324	11	104%	-4	99%
Impacto do cumprimento de disposições legais	339	0	0	339	0%	339	0%
Orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro de 2022 (a)	0	255	0	-255	0%	0	0%
Impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	-12	12	428	-25	-97%	-440	-3%
Impacto de efeito de absentismo	167	143	54	25	117%	113	310%
Gastos com Pessoal (ajustados) (b)	7 497	5 956	8 441	1 541	126%	-944	89%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2025 e de 2024

(a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025;

(b) Conforme n.º 4 do artigo 140.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Conforme explicado no RET apresentado pelo CA, os gastos com pessoal estão abaixo do previsto em 0,94 milhões de euros devido aos atrasos nas admissões previstas no PAO 2025. Neste sentido, a execução dos gastos aprovados sofreu um desfasamento face ao planeado, pelo que se verificou um desvio favorável na execução em 30/09/2025.

3.4. Endividamento financeiro total

O Endividamento da AdCL resulta de financiamentos obtidos, quer junto do BEI, quer junto da *holding*, e apresenta uma redução face ao ano de 2024 e ao previsto no PAO 2025, cumprindo com o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025.

Endividamento líquido	Execução			Desvio			
	set/25	2024	PAO 2025	Variação real set25 / real24	% real set25 / real 24	Variação real set25 / PAO 2025	% real set25 / PAO 2025
BEI	113 893	121 865	111 008	-7 972	-6,54%	2 885	2,60%
AdP, SGPS	62 273	57 682	66 665	4 591	7,96%	-4 392	-6,59%
Total	**176 166**	**179 546**	**177 673**	**-3 381**	**-1,88%**	**-1 507**	**-0,85%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2025 e de 2024

4. Parecer do Conselho Fiscal

Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como toda a informação que nos foi disponibilizada e em face da apreciação efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o RET do 3.º Trimestre de 2025 e as demonstrações financeiras nele incluídas, refletem numa base razoável as atividades e investimentos realizadas pela AdCL, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressalvando o que se segue:

a. Conforme referido no ponto 2 deste parecer, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte&Associados, SROC, S.A., analisou e acompanhou a atividade da AdCL, tendo emitido o "Relatório de Execução Orçamental relativo ao terceiro trimestre de 2025" em 16 de dezembro, e que se dá como integralmente reproduzido.
b. De acordo com o estabelecido no ponto 3. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025-2027, é possível avaliar a eficiência operacional da empresa, através do ratio GO/VN, e, de acordo com o explanado no ponto 3.3, conclui-se que a AdCL está em linha com as referidas orientações, o peso dos GO/VN aprovado no PAO 2025 foi de 59,95%, tendo atingido um GO/VN de 50,47%.
c. Para além das situações acima mencionadas, nada chegou ao nosso conhecimento, até à data de elaboração do presente Parecer, que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 30 de setembro de 2025 da AdCL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
d. Em conclusão, entende este Conselho Fiscal que o RET do 3.º trimestre de 2025, apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das alterações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e ao do PAO 2025.

Coimbra, 19 de dezembro de 2025

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Luís Miguel Campos Dias Pereira**
Num. de Identificação: 10826037
Data: 2025.12.19 11:18:05+00'00'

Luís Dias Pereira
Presidente do Conselho Fiscal

Assinado por: **EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS**
Data: 2025.12.19 17:43:40+00'00'

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos
Vogal do Conselho Fiscal

Assinado por: **ANABELA DO ROSÁRIO MARQUES ANTUNES**
Num. de Identificação: 09525964
Data: 2025.12.19 13:02:35+00'00'

Anabela do Rosário Marques Antunes
Vogal do Conselho Fiscal

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
Águas do Centro Litoral, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 3.º Trimestre de 2025 da Águas do Centro Litoral, S.A. ("AdCL" ou "Entidade") ("relatório de execução orçamental"), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças ("ETF"), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, e uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como os 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 3.º Trimestre de 2025;

ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025;

iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 3.º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 ("PAO 2025"), aprovado em 6 de novembro de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e pelo Ministério do Ambiente e Energia no dia 18 de dezembro de 2024;

iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;

v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;

vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 3.º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;

vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;

viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;

ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 3º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:

   a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
   e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
   f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros ("RCM") n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O montante de investimento total realizado no 3.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando um desvio de, aproximadamente, 49%. O desvio no investimento resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso ficarem desertos;

- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 3.º Trimestre de 2025 situa-se nos 31 dias, inferior ao previsto no PAO 2025 e nos termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;

- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 50,47% no 3.º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 para o período (58,89%);

- O endividamento da Entidade no 3.º Trimestre de 2025 apresenta uma diminuição de 1,41%, em linha com o limite de crescimento de 2% previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 16 de dezembro de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexos:

"Relatório de Execução Orçamental (RET) - 3.º Trimestre 2025"

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3º trimestre 2025

Aprovado em: 29 - outubro - 2025

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração dos Resultados

2. Demonstração da Posição Financeira

3. Investimento e Endividamento

4. Cumprimento de Obrigações Legais

5. Justificações

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Nota Introdutória

- A proposta do PAO 2025 das Águas do Centro Litoral, foi objeto de despacho de aprovação pelo SETF (nº 727/2024 de 6 de novembro de 2024) e de despacho de aprovação pelo MAEN (nº 91/2024 de 18 de dezembro de 2024).
- Em AG a 27 de março de 2025 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2025.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Tendo a aprovação do PAO 2025, a verificação do cumprimento é feita em relação ao PAO 2025, ajustado de acordo com o DLEO de 2025.

I. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

3º trimestre 2025

Demonstração dos Resultados		2025				2025	2024	PAÓ 2025	PAÓ 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Venda de água	mil €	3.757	4.003	5.005		12.765	11.944	12.277	16.259
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	10.073	10.086	12.758		32.917	31.039	32.860	44.025
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2.273	2.612	3.238		8.123	11.436	15.649	24.426
Desvio de recuperação de gastos	mil €	903	1.951	-1.695		1.160	1.600	5.915	8.817
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-211	-199	-232		-642	-750	-947	-1.256
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2.273	-2.612	-3.238		-8.123	-11.436	-15.649	-24.426
Subcontratos	mil €	-229	-223	-141		-593	-1.417	-843	-1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-4.830	-6.068	-5.758		-16.656	-14.622	-17.533	-23.990
Gastos com pessoal	mil €	-2.728	-2.740	-2.844		-8.311	-6.675	-9.247	-12.382
Amortizações	mil €	-5.470	-5.730	-6.060		-17.260	-17.687	-16.482	-22.249
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-125	-121	-130		-376	-387	-454	-688
Subsídios ao Investimento	mil €	1.596	1.650	1.737		4.983	5.148	2.577	3.524
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	61	124	81		266	250	329	461
Resultados Operacionais	**mil €**	**2.797**	**2.732**	**2.724**		**8.252**	**8.444**	**8.452**	**11.352**
Gastos Financeiros	mil €	-1.515	-1.441	-1.361		-4.318	-4.263	-4.448	-5.966
Rendimentos Financeiros	mil €	237	225	219		681	490	658	864
Resultados Financeiros	**mil €**	**-1.278**	**-1.216**	**-1.143**		**-3.636**	**-3.773**	**-3.791**	**-5.103**
Resultados Antes de Imposto	**mil €**	**1.519**	**1.516**	**1.581**		**4.616**	**4.671**	**4.662**	**6.249**
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-411	-377	-413		-1.201	-1.360	-1.076	-1.443
Resultado Líquido do Exercício	**mil €**	**1.108**	**1.139**	**1.168**		**3.414**	**3.312**	**3.585**	**4.807**

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAID 2025	PAID 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	211	199	232		642	750	947	1.256
Subcontratos	mil €	229	223	141		593	1 417	843	1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	4.830	6.068	5 758		16.656	14.622	17.533	23.990
Gastos com pessoal	mil €	2.728	2.740	2 844		8.311	6.675	9.247	12.382
Total Gastos Operacionais	**mil €**	**7.998**	**9.230**	**8.974**		**26.202**	**23.464**	**28.570**	**38.797**

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAID 2025	PAID 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*	mil €	1.894	780	4 418		7.093	6.844	2.537	2.535
EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation*	mil €	5.768	4.861	8.741		19 370	19.383	16.442	21.260
Margem EBITDA	%	42%	35%	49%		42%	45%	36%	35%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG
Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

2. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

3º trimestre 2025

Demonstração da Posição Financeira		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
Ativos não correntes	**mil €**	**486.121**	**485.707**	**478.681**		**478.681**	**487.570**	**520.366**
Ativo intangível	mil €	389.721	387.755	382.617		382.617	391.786	407.589
Ativo fixo tangível	mil €	1	0	0		0	1	32
Ativos sob direito de uso	mil €	630	645	577		577	642	2.429
Propriedades de investimento	mil €	0	0	0		0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	30	30	30		30	30	30
Impostos diferidos ativos	mil €	21.431	21.602	21.891		21.891	21.309	26.200
Desvio de recuperação de gastos ativo	mil €	53.210	55.162	53.467		53.467	52.307	62.838
Clientes e Outros ativos não correntes	mil €	21.098	20.513	20.098		20.098	21.496	21.248
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €	0				0	0	
Ativos correntes	**mil €**	**17.733**	**19.084**	**22.323**		**22.323**	**15.847**	**46.187**
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0	0	0		0	0	0
Inventários	mil €	696	790	820		820	642	97
Clientes	mil €	14.167	16.075	19.518		19.518	12.385	14.230
Outras contas a receber	mil €	0				0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	0	0	0		0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	0		0	0	1.182
Outros ativos correntes	mil €	1.484	1.284	1.769		1.769	1.937	30.674
Caixa e seus equivalentes	mil €	1.386	935	217		217	884	4
Ativo total	**mil €**	**503.854**	**504.791**	**501.004**		**501.004**	**503.417**	**566.553**
Capital Social	mil €	39.975	39.975	39.975		39.975	39.975	39.975
Ações próprias	mil €	0	0	0		0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2.784	2.784	2.784		2.784	2.566	2.800
Resultados transitados	mil €	64.291	64.291	64.291		64.291	62.072	66.507
Resultado líquido	mil €	1.108	2.247	3.414		3.414	4.356	4.807
Capital Próprio	**mil €**	**108.158**	**109.297**	**110.464**		**110.464**	**108.969**	**114.088**
Passivos não Correntes	**mil €**	**341.929**	**362.275**	**357.300**		**357.300**	**340.370**	**396.282**
Provisões	mil €	869	869	869		869	901	925
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0	0		0	0	0
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	55.922	56.969	54.561		54.561	54.817	68.991
Subsídios ao investimento	mil €	130.400	129.818	128.093		128.093	132.056	153.104
Financiamentos obtidos	mil €	138.485	157.931	157.564		157.564	136.466	145.537
Passivos da locação	mil €	242	298	278		278	254	48
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	162	138	114		114	186	8.921
Imposto diferidos passivos	mil €	15.850	16.252	15.822		15.822	15.690	18.755
Desvio de recuperação de gastos passivo	mil €	0	0	0		0	0	0
Passivos Correntes	**mil €**	**53.767**	**33.219**	**33.240**		**33.240**	**54.077**	**56.183**
Financiamentos obtidos	mil €	38.337	18.551	18.602		18.602	43.080	32.136
Passivos da locação	mil €	222	264	266		266	221	48
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	14.725	13.888	13.701		13.701	10.666	19.815
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	482	515	671		671	109	4.185
Passivo total	**mil €**	**395.696**	**395.494**	**390.540**		**390.540**	**394.447**	**452.465**
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	**mil €**	**503.854**	**504.791**	**501.004**		**501.004**	**503.417**	**566.553**

Obs.: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
Dívida Financeira	mil €	176 822	176.483	176.166		176.166	178 978	177.673
Debt to equity	%	163%	161%	159%		159%	164%	156%
Net Debt - *Endividamento líquido*	mil €	175 436	175.547	175.949		175.949	178 094	177.669
Net Debt to EBITDA	valor	8.0	8.5	7.6		7,6	7,6	8,4

3. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3º trimestre 2025

INVESTIMENTO TOTAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT		9M		12 M
Investimento	**mil €**	**2.289**	**4.909**	**8.171**		**8.171**	**11.454**	**15.892**	**24.751**
Ativos Intangíveis	mil €	0	0	0		0	1	7 946	10 661
Ativos fixos Tangíveis	mil €	92	403	7.901		7.901	652	2 062	2.803
Investimento em curso	mil €	2 197	4.506	270		270	10 801	5.884	-8.714
Investimento Alta	**mil €**	**2.289**	**4.909**	**8.171**		**8.171**	**11.454**	**15.892**	**24.751**

ENDIVIDAMENTO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
Endividamento	**mil €**	**176.822**	**176.483**	**176.166**		**176.166**	**179.546**	**177.673**
Médio e Longo Prazo	**mil €**	**138.485**	**157.933**	**157.564**		**157.564**	**136.466**	**145.537**
BEI	mil €	86.167	105.613	103.201		103.201	86 693	100 173
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0
Holding	mil €	52.318	52.318	54 364		54.364	49 773	45.364
Locação Financeira	mil €							
Curto Prazo	**mil €**	**38.337**	**18.551**	**18.602**		**18.602**	**43.080**	**32.136**
BEI	mil €	32.928	10.642	10.692		10.692	35.171	10.835
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0
Holding	mil €	5 409	7 909	7 909		7 909	7 909	21 301
Locação Financeira	mil €	0	0	0		0	0	0

4. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3º trimestre 2025

Cumprimento do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)		2025	2024	PAO 2025	Ano de ref.ª	2024	PAO 2025	Ano de ref.
		9M			9M	12 M		
Gastos com Pessoal	mil €	8.311	6.675	9.247	9.247	9.431	12.382	
Orgãos Sociais	mil €	320	309	324	324	409	432	
Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	339	0	0	0	26	0	
Orientações relativamente ao acordo [a]	mil €	0	255	0	0	365	0	
Impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	-12	12	428	428	19	571	
Impacto de efeito de absentismo	mil €	167	143	54	54	216	72	
Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mutuo acordo	mil €	0	0	0	0	0	0	
Gastos com Pessoal (ajustados) [b]	mil €	7.497	5.956	8.441	8.441	8.397	11.307	PAO 2025
Indemnizações por mútuo acordo	mil €	0	0	0	0	0	0	

[a] 2024: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; 2025: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025.

[b] Conforme nº4 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

Prazo Médio Pagamento		2025				2024	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	32	33	31		34	35	30

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	7.998	17.228	26.202		23.464	28.570	33.265	38.797
(1) CMVMC (DR)	mil €	211	410	642		750	947	1.009	1.256
(2) FSE's (DR)	mil €	5.059	11.350	17.249		16.039	18.376	22.825	25.159
(3) PESSOAL (DR)	mil €	2.728	5.468	8.311		6.675	9.247	9.431	12.382
(4) Efeito fatores excecionais [b]	mil €	236	1.675	3.146		1.210	1.992	1.614	2.655
i) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2024 e em Relatório e Contas 2024	mil €	0	0	0		1.210	0	1.614	0
ii) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2025 [c]	mil €	236	1.675	3.096		0	1.992	0	2.655
iii) EEB7	mil €	0	0	50		0	0	0	0
(5) Gastos Operacionais [a] = (1)+(2)+(3)-(4)	mil €	7.762	15.554	23.056		22.254	26.579	31.651	36.142
(6) Volume de Negócios (VN)	mil €	13.830	27.918	45.682		42.984	45.137	56.769	60.284
(7) Peso dos Gastos/VN [a] = (5)/(6)	mil €	56,1219%	55,7112%	50,4702%		51,7723%	58,8852%	55,7538%	59,9520%
(8) Gastos operacionais (corrigidos do IPC s/habitação) [b] = (5)*(1+IPC sem habitação)	mil €	7.587	15.219	22.530		22.254	26.579	31.651	36.142

[a] Calculado de acordo com o nº1 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

[b] Conforme nº 4 e nº 5 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

[c] Novas admissões, absentismo, seguros de vida e pessoal, anualização de admissões, preço de lamas e resíduos e gastos com atividade nova.

Taxa de Inflação	2025			
	3M	6M	9M	12M
Taxa de crescimento IPC sem habitação (INE)	2,25%	2,15%	2,28%	

Endividamento		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	12 M
Endividamento de acordo com a fórmula das IPG	mil €	216.797	216.420	215.868		218.953	214.458
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-0,98%	-1,16%	-1,42%		1,06%	-1,36%

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	
Recursos Humanos	nº	326	325	332		308	358
Pessoal	nº	311	310	317		293	344
Órgãos Sociais	nº	15	15	15		15	14
Contratos Suspensos	nº	6	6	6		2	2

5. JUSTIFICAÇÕES

Os gastos com **CMVMC** acumulado a setembro de 2025 são de 642 mil euros, estando abaixo do previsto em 305 mil euros, devido fundamentalmente a:

- Durante os primeiros 5 meses do ano não foi necessário consumir Carbonato de Cálcio, porque ainda nos encontramos a consumir o reagente entregue pelo empreiteiro (já que houve um atraso no início de entrada em exploração da infraestrutura que se previa para julho de 2024 e só veio a ocorrer em janeiro de 2025, o que permitiu uma poupança de 18 mil euros no subsistema de Mata do Urso;

- Poupança de 40 mil euros de Polímero na ETAR do Chpual, devido a avaria na Centrífuga da ETAR, mas que não colocou em causa do tratamento dos efluentes;

- Poupança de 30 mil euros de Oxigénio Líquido na EE S4, devido a uma avaria em equipamentos;
- Poupança de 99 mil euros no consumo de Cloreto Férrico, relacionado com a poupança do preço unitário face ao previsto no subsistema do Choupal;
- Poupança de 12 mil euros em Hidróxido de Sódio, pois o consumo deste reagente depende diretamente da concentração de H2S no biogás produzido na digestão anaeróbia da ETAR de Cacia e as concentrações estiveram mais baixas que o previsto, diminuindo a necessidade de consumo do reagente.

- Poupança de 14 mil euros no consumo de Carbonato de Cálcio, no Sistema da Mata do Urso, já que para cumprir com os requisitos de qualidade requiridos foi necessária menor quantidade.

- Poupança de 11 mil euros no consumo de Polimero na ETAR de Vieira, devido a atraso no processo de adjudicação do serviço de desidratação em sacos filtrantes.

O CMVMC encontra-se 108 mil euros abaixo do período homólogo.

Os gastos com **FSE's** acumulado a setembro de 2025 são de 17,25 milhões de euros, estando abaixo do previstos em 1,12 milhões de euros e acima do período homólogo em 1,21 milhões de euros. As justificações fundamentais para esta diferença são as seguintes:
Em termos de consumo de energia (kWh), no acumulado a setembro registou-se um consumo acumulado de 55.583 363 kWh, menos 1,21% face ao orçamentado, tendo sido registada uma diferença de gastos em energia (no valor acumulado de 6,15 milhões de euros), superior ao previsto em 1,79% (correspondendo a 108.050 €).
O custo unitário real apresenta uma diferença de +3,03% face ao estimado aquando da elaboração do PAO, tendo já tido a influência dos novos preços de energia resultante do contrato iniciado a 01/07/2025 que em termos médios resultaram num custo unitário 15% superior ao do primeiro semestre.
Nesta análise há ainda a referir os seguintes pontos:
- O consumo específico da atividade de saneamento apresenta no acumulado a setembro um valor de -19,40% face ao PAO, tendo contribuído para este resultado o diferencial do consumo de energia de -3,13%, conjugado com +20,18% de caudal tratado face ao estimado.
- O consumo específico do abastecimento, no acumulado a setembro, apresenta uma diferencial de -1,16% face ao PAO, tendo-se registado +2,73% ao nível do consumo de energia, e +3,57% no caudal
O tratamento de lamas apresenta-se 1,94 milhões de euros acima do previsto devido à realização de novos contratos com preços unitário muito superiores (atualmento o custo médio de encaminhamento de lamas é de 98€/Ton e no PAO de 2025 estava previsto 43€/Ton).

A conservação e reparação de edifícios e outras construções está cerca de 1 milhão de euros abaixo do previsto. Esta diferença advém essencialmente de:
- A prestação de serviços higienização das infraestrururas do centro operacional do Mondego, apresenta uma diferença de 32 mil euros, os quais se esperam realizar até ao final do ano;
- Não se verificou, até à data, necessidade de efetuar a limpeza dos drenos da Ribeira de Alge estimada em 40 mil euros, estimando-se que ocorra até final do ano de 2025;
- O procedimento para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de desidratação de lamas do Mondego encontra-se em análise no departamento de Compras e Logística, representando uma diferença de cerca de 105 mil euros;
- Desmatação das infraestruras com um gasto adjudicado 30% inferior ao previsto, no montante de 115 mil euros a setembro;
- Limpezas e desobstruções com um um gasto adjudicado 30% inferior ao previsto, no montante de 121 mil euros a setembro;
- A prestação de serviços de aquisição de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de cloragem do Mondego e do Lis terminou, encontrando-se novas peças de procedimento em fase de execução no valor 150 mil euros a setembro.
- Procedimento de contratação da limpeza de lagoas na ETAR de Vieira, no montante de 191 mil euros, com atraso mas em fase de preparação para lançamento.

Os **gastos com pessoal** acumulado a setembro de 2025 são de 8,31 milhões de euros, estando abaixo do previstos em 0,94 milhões de euros e acima do homólogo em 1,6 milhões de euros.
Nas rúbricas de Gastos com Órgãos Sociais verificamos uma variação de 17 mil euros associada a duas situações, nomeadamente, a reposição do corte de 5% das remunerações de OS e a atualização salarial
Quanto aos gastos com pessoal e cargos de direção há a destacar: O efeito relativamente às admissões ocorridas em 2024 mais uma vez vimos referir que, no ano transato, tivemos um grande número de admissões de trabalhadores por diversas razões, nomeadamente, por questões de substituição, regularização de vínculos, questões de segurança e redimensionamento que provocam uma variação de cerca de 774 mil euros. Estas admissões ocorreram maioritariamente no segundo semestre de 2024; As admissões registadas em 2025 continuam a ter o efeito das 25 contratações aprovadas em 2024 e que foram realizadas no primeiro trimestre deste ano. As razões para este deferimento relacionam-se com a resposta do mercado às ofertas de emprego e com os prazos de desvinculação dos candidatos selecionados. No seu conjunto estas admissões apresentam uma variação de gastos em 2025 de 390 mil euros;
Quanto às vagas previstas no PAO 2025, a admissão dos 23 novos colaboradores só estava prevista para início do terceiro trimestre, ou seja, 01/07/2025. Tirando as 2 vagas que antecipámos e que foram referidas anteriormente, os processos de seleção e contratação já tiveram início, registando-se até ao momento 5 admissões, que representam à data uma variação de 46 mil euros.

Ainda neste capitulo das admissões registadas em 2025, temos de destacar os efeitos resultantes das substituições, as quais se podem dividir em 2 grupos, designadamente, as saídas motivadas por reforma e aquelas que resultam de normais efeitos de rotação. Neste sentido, até ao momento registam-se 6 aposentações e 9 processos de substituição, representando no seu total uma variação de gastos de 107 mil euros.
Quanto ao efeito do absentismo regista-se uma variação positiva, comparando o valor acumulado atual de 167 mil euros com o valor de 142 mil euros período homólogo em 2024. É certo que tivemos um aumento de trabalhadores o que por si só já prevê que possa existir um aumento do absentismo. No entanto é de salientar que a variação entre trimestres continua a confirmar a tendência de redução.
As valorizações remuneratórias, as atualizações salariais previstas para 2025 com efeitos a 01.01.2025, representam na presente data uma variação total acumulada de 304 mil euros.

Gastos Operacionais - O montante dos gastos operacionais do 3º trimestre de 2025 ascendeu a 26,2 milhões de euros, que se mostra inferior ao previsto em sede de orçamento em 2,5 milhões de euros devido, essencialmente, ao menor gastos de FSE's e gastos com pessoal, conforme anteriormente explicado. Face ao homólogo, os gastos operacionais do 3º trimestre de 2025 encontram-se superiores em 2,7 milhões de euros resultante essencialmente do aumento de gastos em FSE (aumento dos preços dos contratos de lamas e resíduos) e de gastos com pessoal (aumento do nº de colaboradores).

Volume de Negócios - O volume de negocios está acima do previsto no orçamento de 2025 em cerca de 488 mil euros e em cerca de 820 mil euros quando comparado com o periodo homólogo.
Em setembro de 2025 foram registadas nas contas a aprovação das tarifas, com um impacto no volume de negócios de 261 mil euros (tarifa aprovada de 0,5413 €/m3, + 2,1% que a de 2024 de 0,5302 €/m3)

- No que concerne ao abastecimento: O volume fornecido a setembro de 2025, encontra-se em ligeiramente acima do orçamentado (+4%) e com o verificado no ano de 2024 (+3%). Nos primeiros 5 meses do ano ocorreu uma diminuição relativamente ao orçamentado e ao ano de 2024, devido á pluviosidade verificada nesses meses, com franca recuperação dos consumos nos meses de verão.
Os aumentos de volume mais significativos ocorreram nos municipios de Leiria, Condeixa-a-Nova e Arganil, sendo que de acordo com informações disponiveis nos municipios de Leiria e Condeixa-a-Nova ocorreu um aumento do consumo. Os consumos em Arganil, carecem de especial acompanhamento, uma vez que a época estival é desafiante. A diminuição de volume fornecido ocorreu nos municipios de Lousã, Penela e Vila Nova de Poiares, salientando-se o trabalho desenvolvido pela APIN no combate às perdas.

- No que respeita ao saneamento: O volume de negócios está acima do previsto em 56 mil euros e do período homólogo em 1,88 milhões de euros (decorrente da aprovação dos Rendimentos Tarifários para 2025)
- Em setembro foi registado nas a aprovação pelo Concedente os novos rendimentos tarifários (41.459.937 euros anuais – 31.094.053 euros a setembro de 2025), com um impacto na faturação de mais 2,5 milhões de euros;
- Foram registadas nas contas as novas tarifas aprovadas para a Navigator e Recilis, com um impacto na faturação de mais 133 mil euros);
- Os caudais saneamento recolhidos/tratados expressos no PAO são definidos com base nos modelos técnicos da AdCL, que têm por referência a melhor informação disponível de população (residente, flutuante), cobertura em baixa, adesão da população, população servida, capitações, caudal industrial, caudal pluvial e caudal de infiltrações.
Considerando que a população e a cobertura do serviço de saneamento em baixa apresentam estabilidade e previsibilidade, sobejam as afluências indevidas que afluem às redes em volumes que são amplamente influenciados pela precipitação, intensa ou prolongada, que ocorre num determinado período.
- Assim, comparando o caudal acumulado a setembro de 2025 com o estimado com base nos modelos técnicos da AdCL, verifica-se um acréscimo de caudal de cerca de 20 %, justificado pelos elevados índices de precipitação ocorrida nos primeiros meses do ano.
- Se se comparar com o homólogo, verifica-se uma diminuição de 4 % de caudal recolhido a setembro de 2025, isto porque, não obstante o ano de 2024 ter sido muito seco e quente, cerca de 70% da precipitação anual, 799.2 mm, ocorreu em 4 meses (janeiro, fevereiro, março e outubro), coincidente com parte do período em análise.

Resultados Operacionais (RO) - O montante dos resultados operacionais do 3º trimestre de 2025 ascendeu a 8,25 milhões de euros, que se mostra inferior ao período homólogo em 192 mil euros. O RO está em linha com o previsto no PAO 2025.

Resultados Financeiros - em linha com o orçamentado e com o período homólogo. Os rendimentos financeiros, no real, têm 3 componentes: (i) juros da dívida dos municípios da RIA; (ii) juros dos acordos de pagamento; (iii) juros de mora. No PAO só foram estimados os dois primeiros. Não se previa que a APIN não cumprisse com as suas obrigações. Neste contexto existe um valor orçado menor em termos de juros de mora (cerca de 130 mil euros) e um valor orçado maior de juros dos municípios da RIA (cerca de 107 mil euros) por via de uma Euribor6M superior no PAO em cerca de 40 p.b face ao real. No total há mais rendimento financeiro no real no montante de 23 mil euros.

Resultado Líquido (RL) - O valor do RL no 3º trimestre de 2025 ascendeu a 3,41 milhões de euros. Revela uma variação negativa de 4,76% face ao orçamentado e superior ao período homólogo em 3,11%. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que servem de base ao cálculo remuneração acionista (a setembro de 2025 a taxa das OT'S é de 3,09%, enquanto no orçamento estava estimada em 3,07% e a setembro de 2024 foi de 3,03%).

Indicadores - O valor dos indicadores EBIT, EBITDA e Margem EBITDA são superiores ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais (CMVMC, FSE e gastos com pessoal, conforme já indicado em pontos anteriores) face ao previsto.

Ativo - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo superior ao previsto (4,1 milhões de euros) e superior ao ano de 2024 em 5,7 milhões de euros. Estes saldos superiores devem-se, essencialmente, ao atraso de pagamento do cliente APIN, que tem faturas vencidas desde outubro de 2024 e cujo acordo de pagamento foi assinado em outubro de 2025.
Passivo - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado quer pela diferença da taxa de depleção, quer pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 6,1 milhões de euros devido ao valor inferior de FSE's apresentado no ano de 2025 face ao previsto.
O nível de endividamento do 3º trimestre de 2025 é inferior em 1,5 milhões de euros face ao previsto em sede de orçamento 2025.

No que se refere à **vertente financeira**, a dívida financeira e o endividamento líquido mostram-se inferiores ao período homólogo e ao previsto em sede de orçamento. O Debt to equity mostra-se ligeiramente inferior ao período homólogo devido à diminuição da dívida financeira e superior ao previsto devido ao capital próprio em sede de PAO se mostrar superior (RT e RL). O Net Debt/EBITDA apresenta valor idêntico ao período homólogo e superior ao previsto, ambos devido à variação do EBITDA.

O **Investimento total** realizado no 3º trimestre de 2025 ascendeu a 8,17 milhões de euros, inferior em 49% face ao previsto. O desvio para este trimestre, resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso ficarem desertos.
Por este motivo, analisando apenas a vertente das empreitadas, a taxa de realização é de cerca de 91%.

A 30 de setembro de 2025 o endividamento da empresa é constituído por:
35,35% financiamento da Holding.
64,65% financiamentos BEI.
Que se encontra em consonância com o previsto em sede de orçamento e com o período homólogo.

Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)
No âmbito do artigo 140.º do DLEO 2025 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise o PAO de 2025 tendo em conta a sua aprovação a 18 de dezembro de 2024. Assim, a esta data, verifica-se o atingimento da rubrica de **gastos com pessoal ajustados**, que se encontram inferiores ao previsto.

O **PMP** da empresa nesta data é de 31 dias, cumprindo com o indicado na RCM34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 987/2009 de 13 de abril. Este PMP apresenta-se inferior que no 3º trimestre de 2024 (34 dias) e que o PMP do final do ano de 2024 (35 dias) e o previsto no PAO (38 dias). De referir que a Águas do Centro Litoral não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviço.
Um PMP inferior origina uma redução da dívida da empresa.
Pagamentos em Atraso (**Arrears**): a AdCL encontra-se em cumprimento com o artigo 55º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, onde o valor a 31/12/2024 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 17.064,36€ e a 30/09/2025 é de 2.528,87€, portanto inferior a 31/12/2024.

Pressupostos de análise:

Os valores apurados e estimados do 3 º trimestre de 2025 que compõem os ajustamentos ao GO/VN são os previstos e aprovados em sede de PAO.

Análise:

O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 50,4702% que cumpre com o aprovado no PAO 2025, onde foi estimado e aceite um GO/VN de 59,9520%.

Os Gastos Operacionais comparáveis apresentam-se inferiores ao previsto em sede de orçamento, estimando-se até ao final do ano uma maior realização de gastos.

O Endividamento bruto da AdCL diminui face ao ano de 2024, conforme previsto em PAO aprovado, apresentando uma variação de endividamento conforme DLEO 2025 de -1,41%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025 e cumpre o definido em sede de PAO 2025.

O Nº de RH a 30 de setembro 2025 é de 322 encontrando-se abaixo do n.º previsto no PAO 2025. De referir que o PAO para 2025 aprovado contempla a admissão de 23 trabalhadores.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Colectivo de trabalho
AdCL	Águas do Centro Litoral
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	International Financial Reportem Interpretativas Comité
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negocios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debt to Equity	Divida Financeira / Capital Proprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsidios ao investimento
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsidios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado / Volume de Negócios
Net Debt	Divida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debata / EBITDA
Endividamento de acordo com a fórmula dos IPS	Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos
Variação do Endividamento	$\|(\|Financiamento\ Remunerado_{N} - Financiamento\ Remunerado_{N-1}\| + \|Capital\ Social_{N} - Capital\ Social_{N-1} - Novos\ Investimento_{N}\|) / \|Financiamento\ Remune$
Volume de Negocios	Vendas + Prestações de Serviços

Fichas de Investimento

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo mar/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 35.869 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 277 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 1%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 6 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 4 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR a 07 de junho de 2023. Abertura das propostas prevista para 05 de setembro de 2023. Prorrogação do prazo de apresentação de propostas para 09 de janeiro de 2024. Abertura de propostas a 10 de janeiro de 2024. 12 concorrentes. 3 propostas em fase de análise de propostas. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas foi elaborado a 12 de agosto de 2024, seguindo a fase de audiência prévia a 12/08/2024.
Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado e aprovada em reunião do CA de 04 de outubro de 2024, e adjudicação da proposta do concorrente n.º 10 – Oliveiras, S.A., pelo valor de 35.868.585,5€. Contrato de Empreitada celebrado a 08 de janeiro de 2025. Enviada documentação para o Tribunal de Contas em 13.01.2025. Emitido visto pelo Tribunal de Contas a 03.03.2025.
Em elaboração do projeto de execução pelo adjudicatário.1.ª Consignação Parcial a celebrar no 4º trimestre de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Apresentada Candidatura a 01/10/2024, no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29, tendo a mesma sido indeferida.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 3.519 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -6%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 3.253 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 92%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 4 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00€. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021 . O Relatório Preliminiar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avallação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Ajudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70€, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).

Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.

Aprovada prorrogação de prazo da empreitada prevendo-se a conclusão da empreitada para dezembro de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc , contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 8.798 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado 0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 7.726 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 88%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 12 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 12 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR em 26 de maio de 2021. Abertura de proposta realizada a 31 de agosto de 2021. Elaborado o 1º RPAP em 11 de janeiro de 2022, 2º RPAAP elaborado a 22 de fevereiro de 2022 após pronúnicas e 3º RPAAAP elaborado a 16 de março de 2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02 de maio de 2022 e e enviado para Visto Prévio do TC a 1 de junho de 2022. Visto concedido pelo TC a 25 de julho de 2022. Consignação da empreitada em 24 de janeiro 2023. Empreitada em curso. Realizada Vistoria para efeitos de Pronto para Pré-Arranque a 13 de março de 2025. Vistoria para efeitos de pronta para Arranque realizou-se a 28 de julho de 2025, no entanto foram detetadas diversas situações a corrigir pelo empreiteiro, o que não permitiu o inicio do periodo de arranque. Agendada nova vistoria para inicio de outubro de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária 6.000 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 2.739 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 2.678 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 98%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado 1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 7 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 8 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso Público lançado a 31 de outubro de 2022. Abertura das propostas a 13 de dezembro de 2022. RPAAP elaborado a 15 a fevereiro de 2023. RFAAP elaborada a 28 de abril de 2023 e aprovado em reunião do CA a 09 de maio de 2023. Adjudicação da empreitada à empresa Oliveiras, S.A., pelo montante global de 2.739.157,15€ e 360 dias de prazo de execução. Contrato de Empreitada celebrado a 21 de setembro de 2023.Consignação dos trabalhos a 12 de outubro de 2023. Empreitada concluída. Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizada a 13/02/2025 com diversos pendentes.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção, "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo ago/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 1.170 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 678 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 58%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 5 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso público publicado no Diário da República no dia 10/11/2023. Prazo para apresentação de propostas prorrogado até 01/02/2024. Abertura de proposta no dia 02/02/2024. 3 propostas consideradas para análise.RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 28/05/2024. Adjudicação da empreitada à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor global de 1.170.152,19€ e prazo de execução de 360 dias de calendário. Contrato de empreitada celebrado a 08/07/2024 e celebrado auto de consignação a 08/08/2024. Em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Submetida candidatura no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29 em 11.09.2025.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização 3º trimestre 2025